



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 92/2024/GAB

URGENTE

Carmo do Paranaíba, 06 de maio de 2024.

A Excelentíssima Senhora

Maira Bethânia Braz de Queiroz

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

Senhora Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, para a devida apreciação o Projeto de Lei abaixo elencado:

- *Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona.*
- *Altera para Rua Tapuias o trecho da Rua Professor Agnaldo Alves Magalhães, situado entre as ruas Aureliano Rodrigues e Francisco de Queiroz, paralela à Rua Mário Celso do Amaral, e dá outras providências*

Por se tratar de temas de grande relevância, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, requeiro votação em caráter de urgência e conto com o prestimoso apoio dos nobres Vereadores, para que possamos deixar esse legado aos munícipes e futuros gestores públicos, aprovando este projeto.

Respeitosamente

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>4626</u>	DATA <u>10/05/2024</u>
HORA <u>16:19</u>	ASSUNTO <u>Projeto de Lei</u>
1	
RESPONSÁVEL <u>Glennise Melo Vitor</u>	